

DECRETO N.º 36.457, DE 09/07/2019.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE CONTRATO DE PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da carga horária do contrato da Profissional da Educação abaixo descrita, conforme Memorando n.º 886/2019-GRH, a saber:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CARGA HORÁRIA ANTERIOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
30.671	MARIA APARECIDA FRANCO	35.178/2019	21 Horas	<b>20 Horas</b>	18/06/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação